

PORTARIA COREN-RJ Nº 680/2018

Designar a equipe responsável pela realização do leilão dos veículos inservíveis desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 23, inciso XVII;
- 2) A Lei nº 8.666/93, art. 27, inciso II;
- 3) Os autos do Processo Administrativo Coren-RJ nº 530/2018;
- 4) A necessidade de alienação dos veículos considerados “IRRECUPERÁVEIS”, nos termos do artigo 3º, IV do Decreto nº 9.373/2018;
- 5) O deliberado na 185 ROD, ocorrida em 29/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela realização do leilão:

- Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos – Leiloeiro;
- Diego Emanuel da Silva Pereira – Membro;
- Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro – Membro;
- Philippe Ribeiro Amaral – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606